



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número **321/2016-PR**

Folha **1** De **1**

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

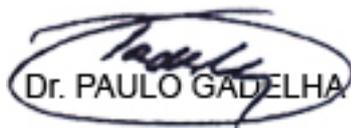
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 191 de 24 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 44, da servidora LÍCIA DE OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde Pública do IFF, unidade desta Fundação, onde se lê: Período de 29/02/16 a 23/04/16. Leia-se: Período de 28/03/2016 a 26/04/16, pelos motivos expostos no processo 25387.000022/2016-89

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/03/2016.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/03/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.